



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3792/2025

Indica ao Prefeito a viabilização da execução do asfalto e a execução de guias e sarjetas na Rua Humberto José dos Santos, no trecho entre Avenida Pôr do Sol e a Rua Monsenhor Guilherme, no Jardim São Paulo, bairro Panorama.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo para viabilizar execução do asfalto e a execução de guias e sarjetas na Rua Humberto José dos Santos, no trecho entre Avenida Pôr do Sol e a Rua Monsenhor Guilherme, no Jardim São Paulo, bairro Panorama, visando melhorar a infraestrutura e qualidade de vida dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica na Rua Humberto José dos Santos, no Bairro Panorama, é uma medida urgente e necessária para garantir segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores e usuários da via. Atualmente, as ruas apresentam condições precárias, com piso de pedra, buracos e desníveis que se agravam durante o período chuvoso, formando lama e poças d'água, onde as águas de chuva entram com muita lama nas casas existentes ao longo das ruas. Essa situação dificulta o tráfego de veículos, compromete a mobilidade de pedestres especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência e aumenta os riscos de acidentes.

Além disso, a ausência de pavimentação asfáltica gera transtornos de desnivelamento do piso criando buracos que causam alagamentos em dias de chuva, afetando a qualidade de vida da população. A intervenção do poder público, portanto, não





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

apenas cumpre o disposto no Artigo 5º e no Artigo 30, Inciso V, da Constituição Federal (que garantem o direito à locomoção e atribuem aos municípios a responsabilidade pela manutenção das vias urbanas), mas também atende a uma demanda legítima da comunidade por infraestrutura adequada.

Dessa forma, a execução do asfalto é essencial para promover o desenvolvimento urbano, segurança viária e bem-estar social, devendo ser priorizada pelo poder público municipal.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBD2-1EAD-3683-EEAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 13/11/2025 08:57:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DBD2-1EAD-3683-EEAA>